



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 124/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2016, cujo objeto é a locação de salas comerciais para abrigar os Cartórios das 21ª, 93ª e 104ª Zonas Eleitorais em Lages/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 105 do PAE n. 173.380/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa L.A. Zago Empreendimentos Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa L.A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 72.185.549/0001-09, sediada na Avenida Belizário Ramos, n. 3.800, 4º andar, Centro, Lages/SC, CEP 88502-100, telefone (49) 3224-0000, e-mail lazagoemp@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Luiz Alberto Zago, inscrito no CPF sob o n. 149.031.139-49, residente e domiciliado em Lages/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 120/2016, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 30/08/2016 a 29/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 120/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

LUIZ ALBERTO ZAGO
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA